DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato de Termo Aditivo	3
Termo de Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO No 04/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2021, realizado através do Decreto nº 3.994, de 12/07/2021, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Chamamento Público, em virtude de desistência de candidato anteriormente convocado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse de saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLAS	INSCR	NOME	PONTOS
4º	59066	MOACYR FERREIRA BRAGA JÚNIOR	40

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº º 004/2021 bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia 05 de agosto de 2.021, às 9:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer no dia 06 de agosto de 2.021, às 9:00 horas, no mesmo local, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLAS	Nº INSCR	NOME	PONTOS
5º	57220	RENAN SOARES SANTOS	25

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2021, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;

d) testar “positivo” para COVID-19;

e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;

f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;

g) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 03 de Agosto de 2.021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
17º TERMO ADITIVO (AUXÍLIO EMERGENCIAL)
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)

Convênio: participação da Santa Casa, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; Convenente: Secretaria Municipal da Saúde; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no documento descritivo (plano de trabalho); Aditamento: acréscimos no valor total de R$ 340.220,96 (Trezentos e quarenta mil reais e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos); Origem: Fonte de recursos federais, para atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e também correspondente à produção hospitalar; Classificação orçamentária: 02.05.01.10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 ; e, Regência: art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93; Assinatura: 01/07/2021.

Guariba, 01 de julho de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)
18º Termo Aditivo

Convênio: participação, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal da Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no plano de trabalho; Aditamento: 1) Fica prorrogado o prazo de vigência da contratualização, por 5 (cinco) meses, no período de 01/08/2021 à 31/12/2021; 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais clausulas que não conflitarem com a prorrogação do prazo de duração do respectivo instrumento; Valores Mensais: R$ 931.102,90 (setembro e novembro); R$ 937.502,90 (agosto, outubro e dezembro); Valor Total: R$ 4.674.714,50 (cinco meses); Fontes de Recursos: Federal: R$ 359.629,63, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, e, Municipal: R$ 571.473,27, nos meses de setembro e novembro, e, R$ 577.873,27, nos meses de agosto, outubro e dezembro; Classificações Orçamentárias: 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39; e, 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39; Fundamentos legais: art. 65, §1°, c/c art. 116, da Lei Federal n° 8.666/93; Assinatura: 30/07/2021.

Guariba, 30 de julho de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

3º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 113/2021 - Processo de Licitação nº 099/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli; Objeto: Fornecimento parcelado de kit's de alimentos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ata, para acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 21,63% ou mais 6.550 kits, ao valor total de 30.270 kits de alimentos, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, aplicado, subsidiariamente, à luz do artigo 9º, da Lei Complementar nº 10.520/2002; bem como, para prorrogar o prazo de validade por mais 02 (dois) meses, abrangendo o período de 12/08/2021 a 11/10/2021, com fundamento no art. 15, §3º, inciso III, aplicado subsidiariamente pelos artigos 9º e 11 "caput", da Lei federal nº 10.520/2002; Data de Assinatura: 29/07/2021. Guariba, 02 de Agosto de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.